



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.601, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Disciplina a vistoria em veículos de transporte de escolares e revoga os Decretos nº 8.737/99, 9.107/00, 9.485/01 e 14.117/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro e no art. 24 e seguintes da Lei Complementar nº 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º O presente Decreto estabelece normas regulamentares e disciplinares para operação de transporte de escolares, bem como estabelece requisitos necessários para obtenção da vistoria prevista no inciso XXI do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º O Cadastro de Operadores de Transporte de Escolares de Piracicaba - COTESPI, criado junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN, deverá expedir números de identificação dos veículos escolares, que deverão estar afixados no veículo conforme previsto neste Decreto.

§ 2º Compete à SEMUTTRAN fiscalizar a prestação de serviços e o cumprimento do presente Decreto, com vistas à segurança, higiene e conforto dos veículos em operação para com os escolares que serão transportados.

Art. 2º O transporte de escolares de que trata o art. 24 e seguintes do Plano Diretor de Mobilidade é definido como o traslado de estudantes entre suas residências e os estabelecimentos de ensino.

Art. 3º O serviço de transporte de escolar no Município de Piracicaba somente poderá ser prestado por pessoa física, microempreendedor individual ou pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro de Operadores de Transporte de Escolares de Piracicaba - COTESPI, devendo o interessado atender os requisitos deste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser expedida autorização temporária pela SEMUTTRAN, com prazo nunca superior a 09 (nove) meses, para substituição do condutor cadastrado para desempenho do transporte escolar, nos casos em que este seja afastado por motivo de saúde e desde que:

- I - seja apresentado atestado ou declaração médica confirmando o estado de saúde do condutor e o tempo de seu afastamento;
- II - o condutor em substituição temporária também cumpra as exigências contidas nas alíneas “e” a “i” do inciso II do ANEXO I deste Decreto.

Art. 4º São deveres dos condutores de veículos de transporte escolar:

- I - manter o veículo em perfeitas condições de conforto, higiene e segurança;
- II - manter o veículo e seus equipamentos em perfeitas condições de uso;
- III - respeitar, rigorosamente a capacidade de lotação do veículo, de acordo com o estabelecido pelo fabricante e pelas portarias em vigência do DETRAN;
- IV - manter, além do condutor, um monitor em caso de transporte de escolares com idade inferior a 07 (sete) anos;
- V - tratar com urbanidade e respeito os alunos, seus familiares e os agentes de fiscalização;
- VI - não obstruir, em hipótese alguma, o trabalho da fiscalização;
- VII - não permitir, em hipótese alguma, que o veículo seja conduzido por condutor não credenciado para o transporte de escolares ou que esteja com o direito de dirigir suspenso ou cassado;
- VIII - cuidar para que os escolares permaneçam sentados durante todo o trajeto e façam uso do cinto de segurança;
- IX - não fumar cigarros ou similares no interior do veículo e nem manter aparelho de som ligado com volume muito alto durante o trajeto.
- X - abster-se do uso de bebidas alcoólicas, durante e antes do início da prestação do serviço;
- XI - trajar-se adequadamente, quando em serviço, entendendo-se como tal: calça, camisa e calçado;
- XII - acatar e cumprir todas as determinações dos agentes fiscalizadores, representando, quando for o caso.
- XIII - apresentar o veículo para vistoria, em épocas próprias ou sempre que solicitado pela SEMUTTRAN;
- XIV - não embarcar ou desembarcar passageiros, em hipótese alguma, em ponto de ônibus, de táxi ou ao lado de terminais;
- XV - não aceitar, em hipótese alguma, como forma de pagamento, bilhetes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural;
- XVI - apresentar em perfeitas condições de leitura os discos de tacógrafo utilizados na prestação de serviço, no período da vigência do certificado de operação do serviço de transporte escolar no município, no ato da vistoria;
- XVII - portar, no interior do veículo, facilitando a fiscalização ou providências, no caso de sinistro, relação dos passageiros, contendo: nome do escolar, nome do pai ou responsável, endereço residencial e telefone e, ainda, o telefone de contato do estabelecimento de ensino;
- XVIII - apresentar Apólice de Seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre - DPVAT do veículo escolar.

Art. 5º A vistoria será efetuada pela SEMUTTRAN, a qual compete, dentre outras atribuições constantes do Código de Trânsito Brasileiro:

- I - designar servidor responsável por sua execução;
- II - organizar o cadastro de condutores e de veículos de transporte de escolares identificando os veículos escolares por um prefixo de 03 (três) algarismos;
- III - fiscalizar o cumprimento deste Decreto e da legislação correlata;
- IV - sinalizar, junto aos estabelecimentos de ensino das três esferas governamentais, bem como das escolas particulares, área de embarque e desembarque de veículos escolares.

Art. 6º O pedido de vistoria será encaminhado à SEMUTTRAN, através de requerimento, no qual, além dos dados do veículo, deverá constar a finalidade da vistoria, bem como do serviço a ser realizado, devendo ser instruído com os documentos constantes do ANEXO I deste decreto.

Art. 7º Todos os veículos de transporte de escolares, quando da vistoria, deverão possuir as características descritas no ANEXO II deste Decreto.

Art. 8º Os veículos utilizados no transporte de escolares não poderão ter:

- I - mais de 05 (cinco) anos de uso, no caso de VW tipo Kombi;
- II – mais de 07 (sete) anos de uso, no caso de Vans;
- III - mais de 15 (quinze) anos de uso, no caso de micro-ônibus e ônibus.

§ 1º Mediante Laudo Técnico elaborado por oficina ou agência especializada e credenciada, poderá ser concedida a vistoria para utilização do veículo no serviço de transporte escolar em regime especial, no máximo, por mais 02 (dois) anos além do prazo estabelecido nos incisos deste artigo.

§ 2º Em hipótese alguma será autorizada a vistoria de veículos com tempo de uso superior ao regime especial previsto no § 1º, retro.

§ 3º Em caso de problemas mecânicos ou de conserto de avarias no veículo já cadastrado e autorizado a rodar na modalidade de transporte escolar, poderá ser autorizada sua substituição provisória, desde que apresentado pelo condutor:

- I - documento emitido em papel timbrado, carimbado e assinado pela oficina que realizará os reparos, informando os serviços a serem executados e o tempo para que o veículo seja consertado;
- II - que o veículo substituído conte com, no máximo, 05 (cinco) anos de uso, possua documento licenciado e DPVT em dia, esteja dotado de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelas normas do CONTRAN, possua laudo de freio expedido por oficina especializada e certificado de aferição do registrador de velocidade “tacógrafo”;
- III - que seja recolhida a taxa de vistoria e apresentada sua guia no ato do pedido de substituição provisória do veículo.

Art. 9º Não será permitida propaganda comercial e aplicação de insulfilim nos veículos de transporte de escolares, exceto a que vise divulgar o nome da escola e o telefone do prestador do serviço.

Art. 10. Em nenhuma hipótese o veículo de transporte de escolares poderá ser utilizado em transporte público, ressalvado o transporte fretado, atendidas as exigências legais.

Parágrafo único. Em caso de fretamento, o veículo tem que estar credenciado para tal serviço.

Art. 11. O descumprimento das normas regulamentares sujeitará, a pessoa física, o microempreendedor individual - MEI ou a pessoa jurídica, às seguintes penalidades:

- I - advertência escrita;
- II - multa no valor de R\$ 750,70 (setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), por infração, atualizada, anualmente, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- III - cassação da vistoria e da licença de funcionamento.

§ 1º Será aplicada a penalidade de advertência escrita no descumprimento dos incisos I, IV, VI, IX, XI, XIII e XVII do art. 4º deste Decreto, sendo que a reincidência em qualquer destas infrações, dentro do período de 01 (um) ano, ensejará a aplicação da penalidade de multa descrita no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Será aplicada a penalidade de multa no descumprimento dos incisos II, III, V, VII, VIII, X, XII, XIV, XV, XV e XVIII do art. 4º deste Decreto.

§ 3º Será aplicada a penalidade de cassação de vistoria quando o condutor praticar as seguintes infrações:

- I - dirigir o veículo de transporte de escolares em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias análogas, quando em serviço;
- II - efetuar transporte público de passageiros, ressalvado o transporte fretado, obediência a legislação para a espécie;
- III - violar ou permitir que violem o equipamento registrador inalterável de velocidade e tempo;
- IV - paralisar, sem motivo justo, a prestação do serviço por mais de 15 (quinze) dias;
- V - reincidir, no período de um ano, em qualquer infração que seja punida com multa.

§ 4º A cassação de vistoria deverá ser obrigatoriamente comunicada ao órgão executivo do Estado.

§ 5º As penalidades serão aplicadas após o processo legal, no qual será assegurada ampla defesa e contraditório, com prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso contra a decisão do órgão fiscalizador.

§ 6º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes, fará as autuações, cabendo ao Secretário da Pasta à análise dos recursos em 1ª instância administrativa e ao Prefeito Municipal em 2ª instância administrativa.

§ 7º Em qualquer caso, a reabilitação do condutor opera-se em 02 (dois) anos decorridos do cumprimento da penalidade.

Art. 12. Ficam expressamente revogados os Decretos nº 8.737, de 25 de novembro de 1.999, nº 9.107, de 05 de julho de 2.000, nº 9.485, de 30 de maio de 2.001; nº 14.117, de 30 de maio de 2.011.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I
Documentos a serem apresentados junto ao pedido de vistoria

I - se pessoa jurídica, assim compreendidos os estabelecimentos de ensino que oferecem transporte aos alunos:

- a) cópia da inscrição no CNPJ;
- b) cópia do documento de registro e licenciamento do veículo, expedido pela CIRETRAM de Piracicaba;
- c) cópia das apólices de seguro contra danos pessoais dos passageiros do veículo, bem como do seguro obrigatório para cada veículo;
- d) Declaração, constando os horários da prestação dos serviços;
- e) declaração da escola, constando endereço e relação de alunos transportados;
- f) declaração firmada pelo representante da pessoa jurídica, na qual se comprometa, sob as penas da lei, a entregar a condução do veículo, quando do transporte de escolares, a condutor que preencha os requisitos dos artigos 138 e 329 do CTB, com o qual mantenha vínculo empregatício;
- g) cópia de guia de recolhimento da taxa de vistoria.

II - se pessoa física ou microempreendedor individual:

- a) comprovante de inscrição do requerente como autônomo ou MEI, junto à Prefeitura do Município de Piracicaba;
- b) cópia do documento de registro e licenciamento de veículo, em nome do requerente;
- c) cópia da apólice do seguro obrigatório, bem como do seguro contra danos pessoais dos passageiros dos veículos;
- d) declaração constando os horários de prestação dos serviços;
- e) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, provando estar habilitado na categoria “D”, para transporte de escolares;
- f) cópia do RG, provando ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;
- g) certidão expedida pelo órgão executivo do Estado atestando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima e não ser reincidente em infrações médias, nos últimos 12 (doze) meses.
- h) cópia da credencial e do certificado de frequência do curso de condutor especializado para transporte de escolares;
- i) certidão negativa dos cartórios criminais da Comarca de Piracicaba e atestado de antecedentes criminais;
- j) cópia da guia de recolhimento da taxa de vistoria;
- k) comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em dia.

III - todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas ou cotejadas após conferência de seus originais por servidor público municipal.



ANEXO II
Características que os veículos devem apresentar para aprovação na vistoria
I - registro como veículo de passageiros;
II - todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelas normas expedidas pelo CONTRAN;
III - faixa adesiva horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, a meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR em preto com letras de 28 cm de altura;
IV - faixa horizontal na cor verde água, logo abaixo da amarela, nas laterais do veículo, a 50 cm do seu final e na lateral direita da parte traseira, com extensão suficiente para ostentar a inscrição do veículo, cujos dígitos, em preto, deverão ter 10cm de altura;
V - faixa horizontal na cor branca, no para-brisa dianteiro do lado externo direito, "lado do passageiro", com extensão suficiente para ostentar a inscrição do veículo, cujos dígitos devem ser grafados em preto e ter 10 cm de altura;
VI - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo;
VII - lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e de luz vermelha, dispostas na extremidade superior da parte traseira.
VIII - cintos de segurança em número igual ao da lotação;
IX - grade de alumínio com vão máximo de 10 cm separando o compartimento de passageiros com o do motor, nos veículos VW tipo Kombi;
X - extintor de incêndio de 4 kg para os veículos VW tipo Kombi e 6 kg para os demais tipos;
XI - delimitador de abertura dos vidros, limitando a abertura em 15 cm, exceto para os vidros do motorista e do passageiro ao seu lado;
XII - cartão indicativo da lotação em local visível;
XIII - atestado de revisão dos freios, expedido por empresa especializada, com validade máxima de 01 (um) ano.

PROJETO DE LEI
Modifica a Lei nº 8.234/15 que "introduz alteração na Lei nº 6.043/07 que "transfere imóvel localizado na Rua Francisco Alves com a Rua Benedito Bonson Penteado, Bairro Verde, da classe de bens de uso comum do povo e o incorpora à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior concessão de uso, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE e dá outras providências".
Art. 1º A ementa e o caput do art. 1º da Lei nº 8.234, de 02 de julho de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Introduz alteração na Lei nº 7.045/11 - Consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba, no que tange especificamente às normas que regulam a concessão de uso outorgada à Associação Atlética Educando pelo Esporte.
...
Art. 1º O prazo previsto no inciso VI do art. 108 da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2011, para concessão de uso do imóvel mencionado na referida legislação, passa a ser de 20 (vinte) anos contados da data de publicação da presente Lei." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "modifica a Lei nº 8.234/15 que "introduz alteração na Lei nº 6.043/07 que "transfere imóvel localizado na Rua Francisco Alves com a Rua Benedito Bonson Penteado, Bairro Verde, da classe de bens de uso comum do povo e o incorpora à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, para posterior concessão de uso, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE e dá outras providências".
Cabe esclarecer que a presente alteração está sendo feita para possibilitar que as disposições constantes da Lei nº 8.234, de 02 de julho de 2.015, possam ser consolidadas na Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2.011 – consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba, conforme indicação do Departamento de Consolidação dessa Ilustre Casa de Leis.
Ademais, importante salientar que esta proposta vem apenas implementar melhorias na legislação municipal e, em razão disso, é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposutura por UNANIMIDADE!
Piracicaba, 17 de março de 2016.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 20/2015
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços técnicos de supervisão de obras e edificações, pavimento, drenagem, bem como obras de arte (viaduto e ponte), referente ao plano de mobilidade urbana.
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
Participante: Consórcio SUPERVISÃO EPT – CONSENGE constituído pelas empresas EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A e CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Piracicaba, 17 de março de 2016.
Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 21/2016
Objeto: prestação de serviços de manutenção em bicicletas, com fornecimento de peças.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) LOTE
ROSSINI BIKE ROLLER LTDA ME 01
Piracicaba, 17 de março de 2016.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 38/2016
Objeto: Prestação de serviços para a realização da Festa Aviatória Nacional.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) LOTE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISTAS DAS FORÇAS ARMADAS E OPERACIONAIS-PQD-MIL 01
Piracicaba, 18 de março de 2016.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços Nº 56/2015
Objeto: execução de manutenção do guarda corpo da Avenida Rio e da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA: GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP
Piracicaba, 12 de fevereiro de 2016.
Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2016
OBJETO: Aquisição de lona para caminhão encerado
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2016 às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 21 de março de 2016.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 52/2016
Objeto: Prestação de serviços de raspagem e aplicação de sinteco. Início da Sessão Pública: 06/04/2016 às 09h.
Modalidade: Pregão Presencial nº 53/2016
Objeto: Prestação de serviços de vidraçaria. Início da Sessão Pública: 06/04/2016 às 10h.
A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
O Edital completo encontra-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 21 de março de 2016.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2016
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de iluminação para palco, em eventos apoiados e realizados pela Setur.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2016 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 21 de março de 2016.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2016
OBJETO: Aquisição de tubo de concreto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2016 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 21 de março de 2016
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/16
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2016 às 9h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 21 de março de 2016.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2016
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2016 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 21 de março de 2016.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento e Material e Patrimonio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2016
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de raio X.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2016, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2016, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 21 de março de 2016.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO
APrefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
110º Claudineia Annibal Andrade
111º Erica de Fátima Zamperlini Xavier
Piracicaba, 03 de março de 2016.
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração- interino



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
15º	Cristiane Faber Bonsi
29º	Valdir Jose da Silveira Junior

Piracicaba, 16 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 03 de março de 2016 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2013	Cargo/emprego: Secretário de Escola
26º	Alessandra Santos Matos

Piracicaba 16 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
186º	Ana Claudia Canale de Souza
187º	Cristiane Demartini Coan Perez
188º	Maiane Castro de Andrade

Piracicaba, 16 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2015, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
17º	Hayla Emanuelle Torrezan

Piracicaba, 11 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2013, no emprego de Secretário de Escola, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados, conforme segue:

Classificação	Nome
27º	Jaqueline Tatiane Pereira

Piracicaba, 16 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2015, no cargo de Médico Plantonista Pediatra, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
1º	Rafael Mazzer Pasquoto

Piracicaba, 11 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2015, no emprego de Auxiliar em Saúde Bucal, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
2º	Zuleica Maria Zilda Mathias da Silva

Piracicaba, 16 de março de 2016.

Jose Admiir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 11 de março de 2016:

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de março de 2016, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Clinico Geral:	
Classificação	Nome:
6º	Lyvia Sousa Gomes de Vasconcelos
7º	Natalia Alves de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 009/2015

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.800/2015 HOMOLOGO o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Médico Atendimento Domiciliar, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Neurocirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pneumo Infantil, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Vascular e Médico Plantonista Ortopedista, objeto do Edital no 09/2015.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 22 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.800/2015, que foi HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Médico Atendimento Domiciliar, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Neurocirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pneumo Infantil, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Vascular e Médico Plantonista Ortopedista, objeto do Edital no 09/2015, publicando nesta oportunidade a Classificação Final dos Candidatos aprovados.

Piracicaba, 22 de março de 2016.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, atendendo as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 09/2015 e considerando a ausência de recursos face ao resultado preliminar divulgado através do edital nº 16, TORNA-SE PÚBLICO o Resultado Final para os candidatos afrodescendentes do concurso público em epígrafe conforme segue:

	Médico Atendimento Domiciliar		
Clas. .	Inscrição	Nome	Nota
1.....	0131225.....	Rômulo Augusto De Araújo Farias	71,00
2.....	0131686.....	Laila Ramos Antunes	51,00

PIRACICABA, 22 de março de 2016.

Prefeitura do Município PIRACICABA

Leia-se

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2015 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 23 de março de 2016, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina;
Cartão do Pis/Pasep;
Certificado de Reservista;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Clinico Geral:	
Classificação	Nome:
7º	Lyvia Sousa Gomes de Vasconcelos
8º	Natalia Alves de Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino

GERAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, atendendo as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 09/2015 e considerando a ausência de recursos face ao resultado preliminar divulgado através do edital nº 15, TORNA-SE PÚBLICO o Resultado Final do concurso público em epígrafe conforme segue:

	Médico Atendimento Domiciliar		
Clas. .	Inscrição	Nome	Nota
1.....	0131595.....	Filipe Augusto Gava Martins	69,00
2.....	0131231.....	Marcelo Tadeu Tristão	68,00
3.....	0131178.....	Antonio Detoni	66,00
4.....	0131668.....	Adelmo Barros Da Silva Junior	65,00
5.....	0131215.....	Juliano Valente Custodio	62,00
6.....	0132372.....	Antonio Marcos Pinto Fragoso	61,00
7.....	0131232.....	Esron Luiz De Souza	59,00

	Médico Dermatologista		
Clas. .	Inscrição	Nome	Nota
1.....	0130930.....	Elisa Nunes Secamilli	73,00
2.....	0131226.....	Samira Cristina Cury	62,00
3.....	0131923.....	Thais Weurthmamm Ferreira Pasquoto	60,00
4.....	0131330.....	Renata Diniz Jacques Gonçalves	59,00
5.....	0131371.....	Fabiana Caetano Gerbi	55,00

	Médico Gastroenterologista		
Clas. .	Inscrição	Nome	Nota
1.....	0131179.....	Henrique Cesta	67,00
2.....	0131182.....	Douglas Yugi Koga	60,00

	Médico Neuro Cirurgião		
Clas. .	Inscrição	Nome	Nota
1.....	0131545.....	Fabio Rogerio Brossi Garcia	66,00
2.....	0131241.....	Ernst Guilherme Thomi	62,00
3.....	0132131.....	Herisson Duarte Dias	58,00
4.....	0131630.....	Antonio Henrique Mescolloti Cella	56,00

	Médico Oftalmologista		
Clas. .	Inscrição	Nome	Nota
1.....	0131190.....	Gisela Tan Oh	63,00



Médico Plantonista Ortopedista		
Clas.	Inscrição	Nome
1.....	0130919.....	Bruno Rossi Francisco
2.....	0132037.....	Lucas Gonzaga Piovesana
3.....	0131598.....	Fábio Luiz Carvalho
4.....	0131192.....	Alexandre Pagotto Pacheco
5.....	0131235.....	Virgílio Dario
6.....	0131176.....	Norival Catandi
7.....	0131208.....	Bruno Garcia Frederico

Médico Pneumo Infantil		
Clas.	Matricula	Nome
1.....	0131194.....	Rafaelli Duarte De Medeiros

Médico Psiquiatra		
Clas.	Matricula	Nome
1.....	0131227.....	Leticia Baltieri Dangelo
2.....	0131184.....	Arthur Silva Mattos Cardoso
3.....	0130932.....	Marco Aurélio Boni
4.....	0131244.....	Eugênio Zveiter De Moraes

Médico Reumatologista		
Clas.	Matricula	Nome
1.....	0131212.....	Beatriz Negretti Guirado

Médico Vascular		
Clas.	Matricula	Nome
1.....	0132007.....	Silfayner Victor Mathias Dias
2.....	0131239.....	Maria Luiza M Pasquoto

PIRACICABA, 22 de março de 2016.

Prefeitura do Município PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 012/2015

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.800/2015 HOMOLOGO o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Artista Plástico, Cuidador em Saúde Mental, Oficineiro em Artes e Oficineiro em atividades artísticas (dança, música e teatro), objeto do Edital no 12/2015.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 22 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.800/2015, que foi HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Artista Plástico, Cuidador em Saúde Mental, Oficineiro em Artes e Oficineiro em atividades artísticas (dança, música e teatro), objeto do Edital no 12/2015, publicando nesta oportunidade a Classificação Final dos Candidatos aprovados.

Piracicaba, 22 de março de 2016.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, atendendo as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 12/2015 e considerando a ausência de recursos face ao resultado preliminar divulgado através do edital nº 15, TORNA-SE PÚBLICO o Resultado Final para os candidatos afrodescendentes do concurso público em epígrafe conforme segue:

Cuidador Saúde Mental		
Clas.	Matricula	Nome
01.....	0131546.....	Giovana Alves De Assis Ventura

PIRACICABA, 22 DE MARÇO DE 2016.

Prefeitura do Município PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 013/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 13/2015 TORNA PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS FACE AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, do cargo de operador de máquinas, conforme segue:

RECURSOS:

Nome	Recurso	Resultado
Mercival Wilson Longato Henrique De Tole	De questão de Gabarito 01	Indeferido. Mérito da matéria já discutido anteriormente, nada de novo apresentado pelo candidato.
Mercival Wilson Longato Henrique De Tole	De questão de Gabarito 07	Indeferido. A anulação da questão 07 foi matéria de recurso, como apontado pelo Edital nº 010, não prejudicando nenhum candidato, visto que questão anulada os pontos são atribuídos a todos os candidatos conforme determina o item 10.3.1 do Edital de Abertura nº 001.
Mercival Wilson Longato Henrique De Tole	De revisão de Folha de Resposta.	Deferido. Considerando revisão da Folha Resposta do candidato constatou-se pontuação atingida de 56 pontos, sendo o mesmo considerado aprovado.

PIRACICABA, 22 DE MARÇO de 2016.

Prefeitura do Município PIRACICABA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 13/2015 TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA RETIFICADO, do cargo de operador de máquinas, conforme segue:

Por força de recurso e com base no item 10.3 do Edital de Abertura nº 001, fica retificado o resultado preliminar divulgado através do Edital nº 011 passando valer o que segue:

Clas.	Matricula	Nome	Nota
1.....	0132250.....	Marcello Augusto Do Nascimento Silva	64,00
2.....	0132116.....	Mercival Wilson Longato Henrique De Tole	56,00
3.....	0132294.....	Heneder Ricardo Diehl	52,00

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 13/2015 TORNA PÚBLICO A CONVOCACÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, do cargo de operador de máquinas, conforme segue:

FICAM CONVOCADOS para realizar a prova prática os candidatos abaixo relacionados:

Matricula	Nome
0132294	Heneder Ricardo Diehl
0132250	Marcello Augusto Do Nascimento Silva
0132116	Mercival Wilson Longato Henrique De Tole

A prova prática será realizada na data de 03 de abril de 2016.

PIRACICABA, 22 DE MARÇO de 2016.

Prefeitura do Município PIRACICABA

22.....	0131875	Greice Aparecida De Almeida	54,00
23.....	0131680	Maria Aparecida Ribeiro De Queiroz	54,00
24.....	0131807	Lorize Costa Viccino	54,00
25.....	0131288	Vitória Da Costa Lima	54,00
26.....	0131851	Douglas Brandis	53,00
27.....	0131715	Glauciane Hyppólito Rosolen	53,00
28.....	0131305	Jhonny Rodrigo De Brito Araujo	53,00
29.....	0131644	Alessandra Aparecida Miranda	52,00
30.....	0131723	Sheila Gomes Fittipaldi	52,00
31.....	0131730	Stephanie Martins Montezano	52,00
32.....	0131387	Karla Aparecida Dias Lemos	51,00
33.....	0132352	Rodrigo Fernando Rizzi	51,00
34.....	0132123	Débora Delazari Ferreira	51,00
35.....	0131462	Claudia Mariano	50,00
36.....	0131855	Tânia Cristina Correr Vargas	50,00
37.....	0131884	Jefferson Mello De Jesus	50,00
38.....	0132361	Leiriane Da Silva Souza	50,00
39.....	0132177	Marcela Camargo Desiderio	50,00

Ofi. Ativ. Artíst. (dança, música e teatro)

Clas.	Matricula	Nome	Nota
1.....	0131868	Taiane Raffa	50,00

Oficineiro em Artes

Clas.	Matricula	Nome	Nota
1.....	0132055	Zelinda Aguiar Jordao Milian	77,00
2.....	0132310	Eliane Shizue Pacci	69,00
3.....	0131853	Nadir Conceição Souza Júnior	55,00
4.....	0131354	Sara Gobbo	54,00

PIRACICABA, 22 DE MARÇO DE 2016.

Prefeitura do Município PIRACICABA

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Transportes Inter-nos – SEMUTRI, na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2.021, Centro, Piracicaba/SP, até o horário máximo de 08h50min, de onde serão transportados até o local da realização das provas, que ocorrerão no Depósito da Prefeitura localizado na Estrada Piracicaba - Anhembi, Km 1 (antiga SOBRENCO) - fone (19) 3422-0610.

Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos, o candidato que não se apresentar até o horário previsto no item 3, não realizará a prova.

Os candidatos deverão se apresentar ao local de prova munidos da carteira nacional de habilitação vigente nos termos da lei e no mínimo categoria “D” ou superior.

Fica impedido de realizar a prova prática o candidato que não apresentar o documento exigido no item 5.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 21 de março de 2016.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ZANARDO & SILVA LTDA	7513/1977
MARTA APARECIDA DE LIMA DE MOURA.....	4295/1986
VLADEMIR BAPTISTA	1670/1987
AUTO PEÇAS SÃO JORGE LTDA.....	4615/1987
MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA	1270/1991
JOÃO JACINTO DE SOUZA.....	14867/1991
RENAUTICA ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA – ME.....	5513/1993
JOAQUIM CIRIACO DOS SANTOS.....	50/1994
AGRO COMERCIAL SANTA RITA LTDA.....	18894/1994
RODRIGO DA SILVA	20855/2002
BUGUE RECICLAGEM DE SUCATAS	
METALICAS LTDA – EPP.....	17187/2002
PEEBLES CONFECÇÕES LTDA	24112/2004
GILBERTO LUIS SOARES	7796/2006
ROSA & GEROMEL LTDA EPP	107580/2007
BRUNA DIONIZIO ATANAZIO & CIA LTDA – ME.....	101269/2008
MIGUEL ANGELO DA MATA – me	56408/2008
TURINI & TURINI LTDA	107741/2008
SERGIO PAULO DE SOUSA SANTOS – ME	63385/2008
M C F GONZALES- ME	66273/2008
SANTA ANA – IND. E COM. DE VASSOURAS LTDA – EPP	49991/2008
DEIVID AUGUSTO PEREIRA – ME	49632/2009
ERIBERTO RENATO VASCHE – ME.....	90925/2009
ANDREIA CRSITINA MAIA RAGOSOM – ME	110643/2009
RONALDO DE OLIVEIRA PLASTICOS – ME.....	136811/2009
CECILIA NEVES DE BRITO – ME	73002/2010
VICTOR MANUEL NEIRA VALLEJOS – ME	107596/2011
AIRTON RAMOS DE OLIVEIRA – ME	10717/2012
GABRIELA MONTALVÃO JULIANO – ME	23552/2012
G.C.C. COM. DE EMBALAGENS DESCART. E	
LIMPEZA LTDA	101582/2013
BRANDÃO E SILVA LANCHONETE LTDA – ME	58187/2013
LUCIANA BARBOSA FARIA GENEROSO – ME.....	21426/2013
N & A COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	134503/2014

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87253/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2.016.

CONTRIBUINTE:
FJURANDIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
END.: RUA ALDILEI ALGUSTO FURLAN, 103, SANTA ROSA -
PIRACICABA/SP
CEP: 113414-300 - CPD: 622761 - CNPJ: 13.941.730/0001-39

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 12.740/2016 e Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 26.477/2002.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de novembro de 2015

CONTRIBUINTE:
R S S MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL E ELÉTRICA LTDA. ME
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 98 – BAIRRO VERDE – PIRACICABA/SP
CEP 13424-382– CNPJ 05.343.384/0001-69 – CPD 602842

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 14304/2016, os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/02/2016, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72029, 72028 e 72030 e Notificações de Lançamentos No. 70729 e 70730.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de março de 2.016

CONTRIBUINTE:
LUMIX PAINÉIS LTDA EPP
RUA: ALFREDO GUEDES, 708 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP
CEP 13419-080 – CNPJ:03.818.469/0001-20 – CPD:605442.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 185.452/2.015, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 03 de março de 2.016 – Notificação de Lançamento nº 51.031 (fls. 412 a 417); Notificação de Lançamento nº 51.032 (fls. 418 a 423); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61.126 (fls. 424/425); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61.127 (fls. 426/427) e ainda o Termo de Encerramento de Ação Fiscal número 11.121 (fls. 429).

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de março de 2.016.

CONTRIBUINTE:
HTF CONSTRUTORA LTDA
END.: RUA DO COMERCIO, NÚMERO 1.565 – CENTRO - FRANCA / S.P.
CEP: 14.400-660 – C.P.D. 100.421 - CNPJ: 02.856.401/0001-73

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2016.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Março de 2016.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
18866/2005	APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129724/2014	VANESSA TAVARES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185709/2014	LUIS HENRIQUE CALTAROSSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
205309/2014	PAULO ROBERTO TORRES CORTEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27647/2015	JAIR FRANCISCO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71170/2015	SAN GALGANO GESTÃO ADM DE BENS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78339/2015	CLAUDIO ANTONIO MAICHAKI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87734/2015	ALEXSANDRO DIAS DE LIMA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145301/2015	PEDRO DA CONCEICAO REZENDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180125/2015	SHEILA DA SILVA FAUSTINO DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186792/2015	MARIA AUGUSTA DA SILVA CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192738/2015	GILBERTO JOSE MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
202222/2015	JOAO LUIZ BESSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10533/2016	EDILSON PERCEGUINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2116/2016	ROMILSON DE QUEIROZ MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185343/2014	CAMILA PAGGIARO TAVARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 142.417/2.015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/03/2016: Auto de Infração Nº 72.079 (fls. 83º86).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de março de 2.016

CONTRIBUINTE:
ITAMAR DE ASSIS CARVALHO ME
RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, 681 - PAULISTA – PIRACICABA/SP
CEP 13.401-210 - CNPJ 13.970.860/0001-08 - CPD 633887

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
3/17/2016	38.174,14

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
3/18/2016	478.564,25

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
3/18/2016	1.030,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 05 / 2016

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,7919 (Três vírgula sete nove um nove) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de abril de 2016 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de fevereiro de 2016 no valor de 0,95% (Zero vírgula noventa e cinco por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Março de 2016.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 16 de março de 2016.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS												
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 / 2016 - ANEXO I												
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2016												
UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.826,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52
UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641
FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579
FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919								
Piracicaba, 16 de março de 2016												
JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças												

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2016

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de abril de 2016.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Fevereiro de 2016 no valor de 0,95% (Zero vírgula noventa e cinco por cento) na Pauta Fiscal do mês de Março de 2016.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matricula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 16 de março de 2016.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA			
Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.			
Referencia ...	abril-16	Índice de Correção	0,95%
Anexa a Instrução Normativa nº	06/2016		
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*
Até 50 m2	*	139,23	* 11
Até 100 m2	*	209,21	* 12
Até 200 m2	*	278,90	* 13
Até 300 m2	*	379,13	* 14
Acima de 300 m2	*	448,63	* 15
EDIFÍCIOS	*		*
Residencial	*	318,89	* 21
Escritórios	*	285,70	* 22
COMERCIAL	*		*
Salão Comercial	*	139,23	* 31
Galpões p/ Depósito	*	125,14	* 32
SERVIÇOS	*		*
Serviços	*	245,22	* 41
INSTITUCIONAL	*		*
Entidades	*	245,22	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*
Até 300 m2	*	139,23	* 51
Acima de 300 m2	*	179,09	* 52
DIVERSOS	*		*
Abrigos Residenciais	*	111,27	* 61
Estacionamentos	*	77,69	* 62
EDICULAS	*		*
com equipamentos	*	153,27	* 63
sem equipamentos	*	83,07	* 64
REFORMAS	*		*
Sem aumento de área	*	39,42	* 71
DEMOLIÇÃO	*		*
Demolição de prédio	*	39,42	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc....	*	500,31	* 81
*Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 04/2016			



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 25, 26 e 27 de março de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 21 de março de 2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 26/3 a 01/04/2016

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 21 de março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Moreti Valle Construtora Ltda.-EPP, de que foi aplicado a pena de suspensão do direito de contratar com o município de Piracicaba, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 87/12 – TP.04/12.

Piracicaba, 17 de março de 2016.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Barnabé Agropecuária e Pet Shop Ltda. EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor do 2º contrato, bem como suspensão de contratação com o Município de Piracicaba pelo prazo de 06 (seis) meses, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 127/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 18 de março de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa resolve tornar público a presente CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, nos seguintes termos:

I) Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica – Vagas Remanescentes nº 01/2016, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 08h às 17h do dia 28 e 29 de março de 2016.

Parágrafo Único . Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 9 do edital de abertura.

CARDIOLOGIA

Inscrição	Candidato	C.ESP	PROVAB	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
7	Marcelo Csuzlinovics de Castro	22	0	22	APROVADO (A)	1º	12/07/1980

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Inscrição	Candidato	C.ESP	PROVAB	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
8	Iracy Cassia Douto Ralin	29	0	29	APROVADO (A)	1º	07/04/1985
3	Alessandra de Araujo Giovannetti	29	0	29	APROVADO (A)	2º	02/04/1988

Piracicaba, 22 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

EDITAL DE RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público o presente EDITAL DE RESULTADO FINAL, nos seguintes termos:

I) Constam do Anexo I deste Edital a lista e notas dos candidatos em ordem de classificação final.

II) Não houve recurso contra o resultado preliminar.

III) Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final da Seleção do Programa de Residência Médica – Vagas Remanescentes Nº 01/2016, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, a publicidade e a isonomia, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo de admissão ao primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES Nº 001/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba/SP., surtindo todos os efeitos legais.

Piracicaba, 22 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARDIOLOGIA

Inscrição	Candidato	C.ESP	PROVAB	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
7	Marcelo Csuzlinovics de Castro	22	0	22	APROVADO (A)	1º	12/07/1980

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Inscrição	Candidato	C.ESP	PROVAB	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
8	Iracy Cassia Douto Ralin	29	0	29	APROVADO (A)	1º	07/04/1985
3	Alessandra de Araujo Giovannetti	29	0	29	APROVADO (A)	2º	02/04/1988
9	Ligia Mariana Martins Takemura	23	0	23	REPROVADO (A)	-	19/06/1980
10	Sue Elaine Conceicao Sabino	0	0	0	AUSENTE	-	28/08/1985

MEDICINA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	C.ESP	PROVAB	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
2	Síria Couto Simões	24	0	24	REPROVADO (A)	-	24/09/1988
4	Heitor Mansor Coleti	22	0	22	REPROVADO (A)	-	16/03/1984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2016

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba notifica que, para a Seleção do Programa de Residência Médica nº 01/2016, fica caracterizada(s) a(s) desistência(s) motivada(s) pelo candidato nas respectivas áreas, conforme segue:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Inscrição	Candidato	C.ESP	PROVAB	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
65	EVERTON DIAS SANTA ROSA	25,00	0,00	25,00	APROVADO(A)	10º	18/09/1987

Piracicaba, 22 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015					
PROCESSO Nº 169.948/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	UNI	ALMOTOLIA para soluções, confeccionada em plástico ou similar escuro, com capacidade aproximada de 250 ml, graduada. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador longo reto e tampa.	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
05	50	UNI	FILTRO DE AR PARA INALADOR, compatível com o inalador e nebulizador G-Tech Modelo NEBDESKIV. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 5,85	R\$ 292,50
14	20	UNI	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA em madeira resistente, escala de 100cm, graduação em milímetros, numerada a cada centímetro, possuir marcador removível.	R\$ 45,70	R\$ 914,00
17	200	MET	TUBO DE SILICONE cirúrgico, transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros. Embalagem contendo procedência, lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00

Itens 01, 05, 14 e 17 – Rosicler Cirúrgica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015					
PROCESSO Nº 169.948/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	150.000	FRA	FRASCO COLETA universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote e validade em cada unidade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,31	R\$ 47.475,00

Item 06 – Newcare Com. De Mat. Cir. E Hosp. Ltda – Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015					
PROCESSO Nº 169.948/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	100	UNI	KIT INFANTIL DE INALAÇÃO, contendo 1 máscara de tamanho infantil, 1 câmara de nebulização e 1 tubo de ar, compatíveis com o inalador e nebulizador G-Tech Modelo NEBDESKIV. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00

Item 09 – Crespim e Almeida Ltda Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2015					
PROCESSO Nº 147.419/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos					
PREÇO REGISTRADO					
COTA PRINCIPAL					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	Test	1.250	TESTE para detecção de DENGUE através do método NS1 fita. Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 17,50	R\$ 21.875,00
5	Test	100.000	REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DO VDRL, pelo método de loculação, pronto para o uso e que dispense a inativação do soro. Kit com 5ml ou 10 ml. Cada Kit deverá vir acompanhado de um frasco de controle positivo ni mpinimo para 2.500 testes.	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00

Itens 02 e 05 – HF Diagnóstica e Equipamentos Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2015					
PROCESSO Nº 143.662/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	AMP	6.750	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, 150 MG, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 10,00	R\$ 67.500,00

Item 01 – Dupatri Hosp. Com. Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2015					
PROCESSO Nº 208.960/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de suplemento alimentar					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	120	Lat	LEITE NAN AR 800g.	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
04	10800	Kg.	COMPOSTO LÁCTEO para crianças de 1 a 3 anos de idade, adicionado de prebióticos, deverá conter proteínas do soro e caseína e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina além de quantidades adequadas de vitaminas A D E e K, além de cálcio, fósforo e zinco e com baixo teor de sódio. Acondicionado em embalagem apropriada, com dados de fabricação, procedência, validade, hermeticamente fechada. Embalagem primária com mínimo de 400grs. Embalagem secundária em caixas de papelão.	R\$ 19,50	R\$ 204.750,00
05	3200	Kg.	COMPOSTO LÁCTEO para crianças de 1 a 3 anos de idade, adicionado de prebióticos, deverá conter proteínas do soro e caseína e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina além de quantidades adequadas de vitaminas A D E e K, além de cálcio, fósforo e zinco e com baixo teor de sódio. Acondicionado em embalagem apropriada, com dados de fabricação, procedência, validade, hermeticamente fechada. Embalagem primária com mínimo de 400grs. Embalagem secundária em caixas de papelão.	R\$ 19,50	R\$ 68.250,00

Itens 02, 04 e 05 – F.G. Júnior & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2015					
PROCESSO Nº 208.960/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de suplemento alimentar					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	450	Unid.	APTAMIL AR, lata com 400gr. Fabricante: Danone.	R\$ 23,50	R\$ 10.575,00

Item 01 – MLF de Godoy Eireli Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2016					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015					
PROCESSO Nº 150.044/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de suprimento para impressão					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	UNI	525	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO 2055 DN, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUTAFURADO, COM CAPACIDADE PARA 6.500 COPIAS. REFERÊNCIA CE505X (HP 05X). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 25,00	R\$ 13.125,00
02	UNI	175	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO 2055 DN, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUTAFURADO, COM CAPACIDADE PARA 6.500 COPIAS. REFERÊNCIA CE505X (HP 05X). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 26,00	R\$ 4.550,00
04	UNI	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA marca HP, modelo Deskjet Ink Advantage 1516. Referência 662XL, COLORIDO, ORIGINAL DA IMPRESSORA OU COMPATÍVEL, NAO REMANUFATURADO, COMPLETO, REFERENCIA CZ106AB.	R\$ 85,00	R\$ 850,00



09	UNI	100	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 3920, COLORIDO, ORIGINAL DA IMPRESSORA, OU COMPATÍVEL, NAO REMANUFATURADO, COMPLETO, CONTENDO 5ML, REFERENCIA C9352AL (22).	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
10	UNI	80	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP J5780, COLORIDO, ORIGINAL DA IMPRESSORA, OU COMPATÍVEL, NAO REMANUFATURADO, COMPLETO, REFERENCIA CB337WL.	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
18	UNI	5	REFIL DE TINTA cor AMARELA para impressora marca EPSON modelo L355, original da impressora ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 páginas, referência T664420, volume de 70ml.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
19	UNI	5	REFIL DE TINTA cor CIANO para impressora marca EPSON modelo L355, original da impressora ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 páginas, referência T664220, volume de 70ml.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
20	UNI	5	REFIL DE TINTA cor MAGENTA para impressora marca EPSON modelo L355, original da impressora ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 páginas, referência T664320, volume de 70ml.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
21	UNI	12	REFIL DE TINTA cor PRETA para impressora marca EPSON modelo L355, original da impressora ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.500 páginas, referência T664120, volume de 70ml.	R\$ 30,00	R\$ 360,00
22	UNI	10	TONER PARA IMPRESSORA HP 1010, LASER JET, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUTAFURADO CÓD. Q2612A.	R\$ 26,00	R\$ 260,00
24	UNI	10	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO P3005, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUTAFURADO, COM CAPACIDADE PARA 6.500 COPIAS. REFERÊNCIA 7551-A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 79,00	R\$ 790,00
25	UNI	130	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO P3015 DN, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUTAFURADO, COM CAPACIDADE PARA 12.000 COPIAS. REFERÊNCIA CE 255-X. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 253,30	R\$ 32.929,00
27	UNID	5	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MODELO CP1525 NW, ORIGINAL DA IMPRESSORA OU COMPATÍVEL, COR PRETO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 COPIAS, REFERÊNCIA CE 320A.	R\$ 55,00	R\$ 275,00
30	UNI	5	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M2727, PRETO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA, NÃO REMANUFATURADO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 COPIAS CONFORME A NORMA ISO/IEC 19752, COMPLETO, CÓDIGO HP 7553 A.	R\$ 33,00	R\$ 165,00
31	UNI	3	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK, MODELO E-260DN, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUTAFURADO, COM CAPACIDADE PARA 3.500 COPIAS. REFERÊNCIA E-2611L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 100,00	R\$ 300,00
33	UNI	100	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP, MODELO M 1522 NF, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUTAFURADO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 COPIAS. REFERÊNCIA CB436A (HP 36A). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
36	UNI	12	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4200, ORIGINAL DA IMPRESSORA, OU COMPATÍVEL, NÃO REMANUFATURADO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 COPIAS. REFERÊNCIA SCX-DA4200A/SEE.	R\$ 37,00	R\$ 444,00

Itens 01, 02, 04, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 33 e 36 – T. Versuri Distr. de Insumos e Suplementos de Informática Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2015

PROCESSO Nº 143.674/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	40.000	ENV	Embalagem médico-hospitalar, auto selante, com fita adesiva atóxica, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140 °C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão. Na medida mínima 90mm de largura por 130mm de comprimento. Acondicionado conforme forma de apresentação contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante. O Produto deverá atender as exigências normativas da NBR série 14990.	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00

Item 06 – Biotécnica Com. De Produtos Hospitalares Ltda Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2015

PROCESSO Nº 155.599/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	COM	ACETATO DE CIPROTERONA 50mg. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
04	500	CAP	ALENTHUS XR 37,5MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Bula.	R\$ 1,04	R\$ 520,00
05	1.000	COM	ANLODIPINO 5 MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,10	R\$ 100,00
06	500	COM	ATENOLOL 100 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,15	R\$ 75,00
11	450	COM	DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50 MG, comprimido. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 0,45	R\$ 202,50
12	150	FRA	DOMPERIDONA 10mg, frasco com 100 ml. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
13	1.000	COM	ENALAPRIL, 20MG. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da Saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,12	R\$ 120,00
15	450	COM	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,22	R\$ 99,00
18	500	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 10 mg. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 1,71	R\$ 855,00
20	900	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 mg, comprimido. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula.	R\$ 1,14	R\$ 1.026,00
23	500	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMPRIMIDO. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,45	R\$ 225,00
31	200	COM	Pentoxifilina 400mg cp. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 0,78	R\$ 156,00
41	30	FRA	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50mcg/dose, spray nasal, frasco com mínimo de 60 doses. Deverá ser anexada á proposta a seguinte documentação técnica: Certificado do Registro no Ministério da saúde; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Bula;	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00

Itens 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 23, 31 e 41 – Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015

PROCESSO Nº 144.692/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pães, lanches e salgadinhos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	20.000,2	Kg	Pães tipo hot dog (1.818,2 Kg/mensal – 454,55 Kg/Semana) – Grupo I	R\$ 11,87	R\$ 237.402,37
02	18.000,4	Kg	Pães tipo hot dog (1.636,4 Kg/mensal – 409,1 Kg/Semana) – Grupo II	R\$ 11,87	R\$ 213.664,75
03	14.000,8	Kg	Pães tipo hot dog (1.272,8 Kg/mensal – 318,2 Kg/Semana) – Grupo III	R\$ 11,87	R\$ 166.189,50
04	5.000,6	Kg	Pães tipo hot dog (454,6 Kg/mensal – 113,65 Kg/Semana) – Grupo IV	R\$ 11,87	R\$ 59.357,12
05	55.000	Unid.	Lanches Marca da margarina: _____ Marca do queijo: _____	R\$ 3,00	R\$ 165.000,00
06	5.000	Kg	Salgadinhos fritos/assados de diversos tipos, com 30 gramas cada.	R\$ 24,97	R\$ 124.850,00

Itens 01 e 02 – Bella Pan Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Itens 03 a 06 – A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2015

PROCESSO Nº 171.714/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
30	100	Lata	Tinta acrílica branca a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
31	100	Lata	Tinta acrílica concreto a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 111,00	R\$ 11.100,00
33	100	Lata	Tinta acrílica erva doce fosco a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
34	500	Lata	Tinta acrílica pérola a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
35	100	Lata	Tinta piso concreto a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
36	50	Lata	Tinta piso azul a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
37	20	Lata	Tinta piso Vermelho a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
38	20	Lata	Tinta piso verde folha a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00

Itens 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 – MP Distribuidora De Materiais Ltda Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2015

PROCESSO Nº 171.714/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	100	Unid.	Cabo p/ rolo de pintura 23cm tipo gaiola em aço.	R\$ 3,55	R\$ 355,00
07	5	Unid.	Escova de aço com cabo 40mm.	R\$ 2,15	R\$ 10,75
08	20	Unid.	Espátula de aço cromado Lisa 2.1/2", cabo de madeira.	R\$ 3,20	R\$ 64,00
10	30	Unid.	Espátula de aço cromado Lisa 8cm, cabo de madeira.	R\$ 4,30	R\$ 129,00
13	100	Lata	Massa Adesiva Plástica - para chapas metálicas, para reparo e colagem em mármore, granito, cerâmica, fibra e outros 400g	R\$ 6,92	R\$ 692,00

Itens 03, 07, 08, 10 e 13 – Aline Nicacio – Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2015

PROCESSO Nº 171.714/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura

PREÇO REGISTRADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Lata	Aguarrás à base de solvente alifáticos e aromáticos, para a diluição de esmalte sintéticos, tinta óleo, vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura - 900ml.	R\$ 8,20	R\$ 410,00
04	50	Unid.	Caixa para massa em PVC 60cm x 40cm.	R\$ 6,95	R\$ 347,50
05	100	Unid.	Espátula plástica para massa corrida (celuloide).	R\$ 0,74	R\$ 74,00
11	50	Saco	Estopa saco 400 g.	R\$ 3,55	R\$ 177,50
12	300	Unid.	Fita Crepe 25mm.	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
14	50	Unid.	Trincha dupla de 3" com cerdas gris de 48mm (p/ látex)	R\$ 6,45	R\$ 322,50
15	100	Unid.	Trincha dupla de 2", cerdas suaves brancas de 48mm (p/ verniz)	R\$ 4,00	R\$ 400,00
16	100	Unid.	Trincha dupla de 3", cerdas suaves brancas de 55mm (p/ verniz)	R\$ 7,90	R\$ 790,00
17	100	Unid.	Trincha dupla de 3", cerdas pretas de 48mm (p/ esmalte)	R\$ 7,20	R\$ 720,00
18	100	Unid.	Trincha dupla de 2", cerdas pretas de 48mm (p/ esmalte)	R\$ 4,15	R\$ 415,00
20	200	Unid.	Rolo de espuma 100% poliéster, largura do rolo de 230mm, diâmetro de 37mm, altura da espuma de 16mm. Anti-respingamento e resistente a solvente.	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
22	50	Unid.	Rolo de espuma 100% poliéster, largura do rolo de 50mm, altura da espuma de 10mm. Anti-respingamento e resistente a solvente.	R\$ 2,30	R\$ 115,00
23	400	Unid.	Rolo de lã de carneiro 100% natural, tramada em tecido, largura de 230mm. Altura da manta de lã 22mm. Anti-respingamento	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
24	30	Lata	Solvente Thinner, para limpeza e diluição de tintas esmaltes em lata de 900ml	R\$ 7,90	R\$ 237,00
27	100	Galão	Tinta esmalte branco a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m2 por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 60,40	R\$ 6.040,00
28	10	Galão	Tinta esmalte cinza claro a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m2 por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 74,80	R\$ 748,00
29	500	Galão	Tinta esmalte marfim a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m2 por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 69,40	R\$ 34.700,00
32	100	Lata	Tinta acrílica cromo suave a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega CERTIFICADO PBQP-H	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00

Itens 01, 04, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 32 – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. - Me



PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 204/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: prestação de serviços de revisões periódicas obrigatórias, em 05 (cinco) veículos modelo SPIN, da marca Chevrolet, prefixos 22, 75, 76, 77, 78 e 79 respectivamente, placas EOB 3483, FVP 1166, FWU 9950, FVX 1356, FVR 7307, FYM 4473
CONTRATADO: STEFANINI MOTORS E PEÇAS LTDA.
VALOR: R\$ 4.618,79 (quatro mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).
REQUISIÇÃO n.º 808/2016.
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 33.147/2016.
PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 4.618,79 (quatro mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SILAS ROMUALDO
Comandante da Guarda Civil

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 205/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: prestação de serviços de revisões periódicas obrigatórias, em 01 (um) veículo modelo Ranger, da marca Ford, VTR-74 placas SED 8452
CONTRATADO: CAMINHO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
VALOR: R\$ 1.870,12 (um mil e oitocentos e setenta reais e doze centavos).
REQUISIÇÃO n.º 805/2016.
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 33.147/2016.
PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.870,12 (um mil e oitocentos e setenta reais e doze centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SILAS ROMUALDO
Comandante da Guarda Civil

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 206/2016, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: prestação de serviços de revisões periódicas obrigatórias, em 03 (três) veículos modelo HB20, da marca Hyundai, VTR12, VTR 13 e VTR15, respectivamente placas EOB 3554, EOB 3449 e EOB 3479
CONTRATADO: AVERSA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
VALOR: R\$ 1.418,16 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
REQUISIÇÃO n.º 795/2016 e 807/2016.
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 33.147/2016.
PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.418,16 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SILAS ROMUALDO
Comandante da Guarda Civil

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME. – CNPJ n.º 05.923.871/0001-09 (SAÚDE)
Contrato: n.º 353/2016.
Proc. Admin.: n.º 162.900/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 249/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 15/2016 (válida até 21/01/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 17/03/2016.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICALTDA - EPP. – CNPJ n.º 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
Contrato: n.º 347/2016.
Proc. Admin.: n.º 162.900/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 249/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 15/2016 (válida até 21/01/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 17/03/2016.

Contratada: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP. – CNPJ n.º 62.916.416/0001-01 (SAÚDE)
Contrato: n.º 346/2016.
Proc. Admin.: n.º 162.900/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 249/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 15/2016 (válida até 21/01/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 28.992,24 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 17/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 10.618.871/0001-27 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: n.º 7.432/2014.
Licitação: Pregão Presencial n.º 28/2014.
Objeto: prestação de serviços de conexão de internet
Valor: R\$ 71.253,60 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 07/03/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo n.º 7.432/2014-1/2.
Valor: R\$ 35.626,80 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 01/03/2016.

Contratada: MEGAMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ n.º 05.203.057/0001-01 (SAÚDE)
Contrato: n.º 342/2016.
Proc. Admin.: n.º 160.015/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 233/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 13/2016 (válida até 19/01/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 29.761,97 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/03/2016.

Contratada: VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP. – CNPJ n.º 04.561.839/0001-50 (GOVERNO)
Contrato: n.º 339/2016.
Proc. Admin.: n.º 21.011/2016.
Licitação: Pregão Presencial n.º 35/2016.
Objeto: Locação de ônibus e micro ônibus para uso na 20ª Edição dos Jogos Regionais do Idoso.
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Prazo: 20/03/2016.
Data: 16/03/2016.

Contratada: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP. – CNPJ n.º 07.681.030/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 337/2016.
Proc. Admin.: n.º 137.364/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 291/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 25/2016 (válida até 01/02/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 161.071,38 (cento e sessenta e um mil, setenta e um reais e trinta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/03/2016.

Contratada: MOPP – MÃO DE OBRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME. – CNPJ n.º 11.609.275/0001-43 (GOVERNO)
Contrato: n.º 336/2016.
Proc. Admin.: n.º 9.860/2016.
Licitação: Pregão Presencial n.º 24/2016.
Objeto: Locação de carros de som para divulgação de reuniões e comunicados.
Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/03/2016.

Contratada: R. DE F. SOUSA NARESSI - ME. – CNPJ n.º 05.306.068/0001-17 (SAÚDE)
Contrato: n.º 354/2016.
Proc. Admin.: n.º 170.325/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 246/2015.
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos.
Valor: R\$ 37.269,57 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/03/2016.

Contratada: NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP. – CNPJ n.º 03.554.118/0001-50 (GOVERNO)
Contrato: n.º 352/2016.
Proc. Admin.: n.º 79.457/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 87/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 24/2015 (válida até 31/08/2016).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos.
Valor: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
Prazo: 31/08/2016.
Data: 17/03/2016.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ n.º 04.274.988/0002-19 (SAÚDE)
Contrato: n.º 351/2016.
Proc. Admin.: n.º 143.656/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 211/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 07/2016 (válida até 11/01/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 17/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – ME – CNPJ n.º 04.595.323/0001-26 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: n.º 193.979/2013.
Licitação: Pregão Presencial n.º 10/2014.
Objeto: prestação de serviços técnicos para limpeza e desinfecção em reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento n.º 193.979/2013-1/2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 304.880,10 (trezentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos).
Data: 17/03/2016.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. – CNPJ n.º 21.500.755/0001-25 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 350/2016.
Proc. Admin.: n.º 183.049/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 286/2015.
Objeto: aquisição de ferragens e ferramentas.
Valor: R\$ 2.930,50 (dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/03/2016.

Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. – CNPJ n.º 04.162.170/0001-23 (SAÚDE)
Contrato: n.º 349/2016.
Proc. Admin.: n.º 165.197/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 260/2015.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos manipulados.
Valor: R\$ 11.084,80 (onze mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 17/03/2016.

Contratada: EXTRAMIX CONCRETO LTDA. – CNPJ n.º 11.517.262/0002-25 (SEMA)
Contrato: n.º 348/2016.
Proc. Admin.: n.º 155.851/2015.
Licitação: Pregão Presencial n.º 187/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de concreto usinado.
Valor: R\$ 18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 17/03/2016.

Contratada: ASSAD ALI SAMMOUR - ME. – CNPJ n.º 72.794.571/0001-56 (SEMDES)
Contrato: n.º 359/2016.
Proc. Admin.: n.º 157.302/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 227/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 18/2016 (válida até 24/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 21/03/2016.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: PEDRO NATIVIDADE FERREIRA DE CAMARGO. (SAÚDE)
Proc. Admin.: n.º 16.461/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.208, Bairro Alto, destinado a instalação da Associação Artesãos do Amor, visando a implantação do Projeto “Gestante Feliz”.
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo n.º 16.461/2012-1/4.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.651,53 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)
Data: 01/03/2016.

Aditamento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e Du & Du Show Bar – CNPJ n.º 18.729.460/0001-10 (SEDEMA).
Proc. Admin.: n.º 122.911/2013.
Objeto: Alvará de Licença de Funcionamento para atividade de SHOW BAR, desde que se comprometam a realizar eventos, respeitando os níveis de ruído estabelecidos nas legislações federais, estaduais e municipais.
Data: 16/12/2015.



DO ADITIVO – INCLUSÃO DE CLÁUSULAS
Objeto: Incluir as cláusulas 8ª e 9ª.
Data: 08/03/2016.

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba – Secretaria Municipal de Educação e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP. (SEMTRE) Protocolo: nº 9.950/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 3.090/89.
Objeto: Curso de Língua Portuguesa para haitianos residentes no Município.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Valor: sem ônus.
Data: 15/03/2016.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A. (SEMAP)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/03/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/16

Execução de obras de contenção de muro de gabião, reaterro e retaludamento de encosta no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA., BFA MULTIMPRESA LTDA, MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA., KGP CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, DELIBERA por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 04/04/2016 às 14:30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 21 de março de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público para provimento de vagas de empregos de Orientador de Alunos na Prefeitura do Município de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP, INTEGRÍ BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EPP, SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP e PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 04/04/2016 às 14:30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 21 de março de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 09/2016
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
PROCESSO N.º 134/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: T. P. S. R. COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Prazo de vigência: 31/12/2016.
Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2016.
Empenho n.º 335/2016.
Assinatura: 11/03/2016.

CONTRATO N.º 10/2016

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
PROCESSO N.º 134/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LZTV PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Prazo de vigência: 31/12/2016.
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2016.
Empenho n.º 340/2016.
Assinatura: 11/03/2016.

CONTRATO N.º 11/2016

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
PROCESSO N.º 134/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Prazo de vigência: 31/12/2016.
Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2016.
Empenho n.º 339/2016.
Assinatura: 11/03/2016.

CONTRATO N.º 12/2016

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
PROCESSO N.º 134/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Prazo de vigência: 31/12/2016.
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2016.
Empenho n.º 337/2016.
Assinatura: 11/03/2016.

CONTRATO N.º 13/2016

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
PROCESSO N.º 134/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Prazo de vigência: 31/12/2016.
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2016.
Empenho n.º 336/2016.
Assinatura: 11/03/2016.

CONTRATO N.º 14/2016

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016
PROCESSO N.º 134/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. - EPP.
Objeto: serviços de veiculação para divulgação de anúncios institucionais e educativos, comunicados emergenciais, campanhas e avisos de licitação.
Prazo de vigência: 31/12/2016.
Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação 003 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2016.
Empenho n.º 338/2016.
Assinatura: 11/03/2016.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2016, PROCESSO N.º 2682/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 2

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 1.010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, torna público, para os fins e efeitos do disposto no art. 109, da Lei de Licitações, que o Consórcio Enops-Compuway, composto pelas empresas Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A., interpôs recurso contra o julgamento dos Documentos para Habilitação, contestando, em síntese, o parecer da Comissão que a inabilitou na Concorrência em epígrafe, em virtude da empresa Compuway Comercial e Serviços S/A estar em desacordo com o item 7.2.3 – que apresentou o Ato Constitutivo e Atas das Assembléias arquivado no registro competente mas sem a devida publicação no Diário Oficial.

Eventual impugnação ao recurso poderá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas.

Ressaltamos que fica suspenso o certame, conforme disposto no § 2º do art. 109 da Lei de Licitações, até que se cumpram os devidos procedimentos, e seja agendada nova data.

O Processo encontra-se aberto para vistas e extração de cópias, aos Licitantes, junto ao Setor de Protocolo, com o devido recolhimento das despesas reprográficas.

Piracicaba, 21 de março de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2016
Objeto: Aquisição de cadeiras e mesas
Tipo: Menor Valor por Lote
Credenciamento: Dia 05/04/2016 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 05/04/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 21 de março de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 35/2016
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza
Tipo: Menor Valor por Item
Credenciamento: Dia 05/04/2016 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 05/04/2016 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 16 de março de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltilho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público 01/2012, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltilho/SP, até o dia 24/03/2016 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com :

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quituação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltilho, 21 de Março de 2.016.

ÂNGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

Renata Ribeiro Juiz 14º class Auxiliar de EnfermagemPlantonista

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 007/2016, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas referente a Tomada de Preço n.º 001/2016 conforme processo n.º 020/2016, que visa a escolha do menor preço para a Contratação de Link com 100mb/s para FUMEP. Tendo como participantes as licitantes: Telefônica Brasil S/A, representada pela Sra. Maria de Lourdes Papa Casagrande, portadora do RG nº 11.00213-5 e Meire Rodrigues dos Santos Informática ME, representada pelo Sr. Edson Gilberto Bombo, portador do RG nº 28.269.944-2. A presente comissão deliberou pela abertura do envelope n.º 01 (Um) habilitação, após rubricados pelos presentes, perguntado se havia algo a declarar, a Sra Maria de Lourdes Papa Casagrande, disse que não abriria mão de recursos. Deliberou a comissão por encerrar os trabalhos para posterior análise dos documentos.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 21 de março de 2016.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EXTRAVIOS

EDVALDO ANTONIO PAULO DOS SANTOS, situado à Rua Jaborandi, 212 – Parque Residencial Piracicaba, CPF nº 154.735.858-09, comunica o extravio de 02 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 100, em branco.

A empresa S. L. S. FERREIRA ME, situada à Estrada Francisco Luiz Razera nº 764 – Agua Branca, Inscrição Estadual nº 535.058.923.116 e CNPJ nº 12.524.207/0001-44 comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço – Série 5-A, com notas do nº 01 ao nº 07 utilizadas e do nº 08 ao 50 em branco.

LEGIÃO DA BOA VONTADE



LEGIÃO DA BOA VONTADE

Núcleo e Centro Comunitário de Assistência Social

CNPJ: 33.915.604/0226-09

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31/12/2015

(EM REAIS – R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	2015
Disponibilidades	12.658,41
Caixa	33,29
Créditos Realizáveis	12.625,12
Adiantamentos	12.524,00
Almoxarifados	101,12
NÃO CIRCULANTE	296.688,32
Realizável a Longo Prazo	
Imobilizado	295.597,22
Intangível	1.091,10
TOTAL DO ATIVO	309.346,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2015.

Fernando Victor Campos
Diretor-Financeiro

José Tokuda
Contador - CRC 1SP072709/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31/12/2015

(EM REAIS – R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	2015
Fornecedores	16.106,37
Obrigações Trabalhistas	7.533,60
Encargos Tributários	72.185,95
PATRIMÔNIO SOCIAL	213.520,81
Patrimônio Social	213.520,81
TOTAL DO PASSIVO	309.346,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2015.

Fernando Victor Campos
Diretor-Financeiro

José Tokuda
Contador - CRC 1SP072709/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT

EM 31/12/2015

(EM REAIS – R\$)

RECEITAS

Receitas Operacionais	2015
Contribuições e Doações	938.459,37
Recuperação de Despesas	17.737,88
Resultado de Alienação de Bens	(430,93)
TOTAL DAS RECEITAS	955.766,32

DESPESAS

Pessoal	(390.929,31)
Salários	(274.957,66)
13º Salários	(24.910,92)
Férias	(37.089,35)
Encargos	(50.941,23)
Vale Transporte	(3.030,15)
Operacional	(557.509,01)
Água, Gás e Energia Elétrica	(10.577,40)
Tarifas de Telefones	(3.227,91)
Materiais Pedagógicos	(17.993,83)
Despesas com Veículos	(14.306,39)
Condução	(23,80)
Material de Expediente e Uso e Consumo	(6.863,93)
Cursos, Viagens e Hospedagens	(1.399,26)
Gêneros Alimentícios	(53.294,49)
Frete e Correios/Telegrafos	(101,40)
Serviços Prestados	(1.688,64)
Despesas Tributárias	(166,74)
Doações Diversas	(47.788,25)
Outros	(1.238,32)
Custo de Captação	(387.899,40)
Despesa com Depreciação	(10.939,25)
Manutenção e Conservação	(4.432,91)
Terreno e Edifícios	(353,15)
Materiais - Móveis/Equipos.	(3.552,76)
Veículos	(527,00)
TOTAL DAS DESPESAS	(952.871,23)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.895,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2015.

Fernando Victor Campos
Diretor-Financeiro

José Tokuda
Contador - CRC 1SP072709/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015

(EM REAIS – R\$)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Legião da Boa Vontade (LBV) é uma associação civil de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e, preponderantemente, de assistência social, de duração indeterminada. Fundada oficialmente em 1º de janeiro de 1950, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, pelo jornalista, radialista, poeta e escritor Alzira Zarur (1914-1979), possui característica filosófica, apolítica, apartidária, antissectária, ecumênica e altruística. Tem como Diretor-Presidente o jornalista, radialista, escritor e compositor José de Paiva Netto.

A LBV tornou-se a primeira organização do Terceiro Setor do Brasil a associar-se, em 1994, ao Departamento de Informação Pública das Nações Unidas (DPI). Em 1999, também foi a primeira associação civil brasileira a conquistar na ONU o *status* consultivo geral no Conselho Econômico e Social (Ecosoc). Referência internacional como a organização que educa com Espiritualidade Ecumênica, a LBV tem por finalidade a Assistência Social e a Educação, por meio da defesa e garantia de direitos, do atendimento e da concessão de benefícios a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além do assessoramento de movimentos sociais, organizações de usuários e da formação e capacitação de lideranças, em sintonia com as normas e leis vigentes no País, que regem as associações civis de caráter não governamental, envidando esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades.

Com sua Sede Central na cidade de São Paulo/SP, é reconhecida como de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 39.424, de 19/06/1956, inscrita como Entidade Beneficente no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sob o nº 70.489/66, desde 27/2/1967, e possui certificação no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), sob o protocolo nº 71000.141733/2014-55, datado de 18/12/2014.

A Instituição aplica integralmente os seus recursos no Brasil, de acordo com as suas finalidades estatutárias, e não remunera, direta ou indiretamente, seus diretores.

Trabalho Socioeducacional

A LBV conta com 78 unidades de atendimento, nas quais se desenvolvem diversos programas de Educação e Assistência Social, a saber:

No Município de Piracicaba, os programas de educação e de promoção humana e social da LBV, beneficiaram pessoas necessitadas, entre crianças, jovens, adultos e idosos, em concordância com a Resolução CNAS n.º 116, de 19.05.1999.

2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas foram:

a) As receitas de contribuições e doações em bens e receitas patrimoniais são reconhecidas quando confirmadas, em conformidade com o princípio contábil da competência.

b) Os direitos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, são classificados no circulante.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

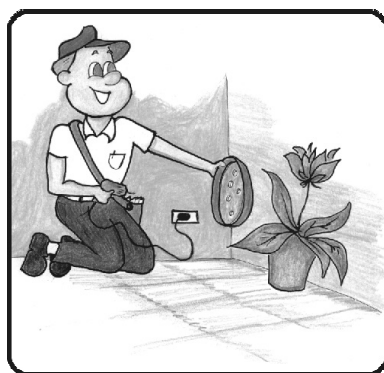
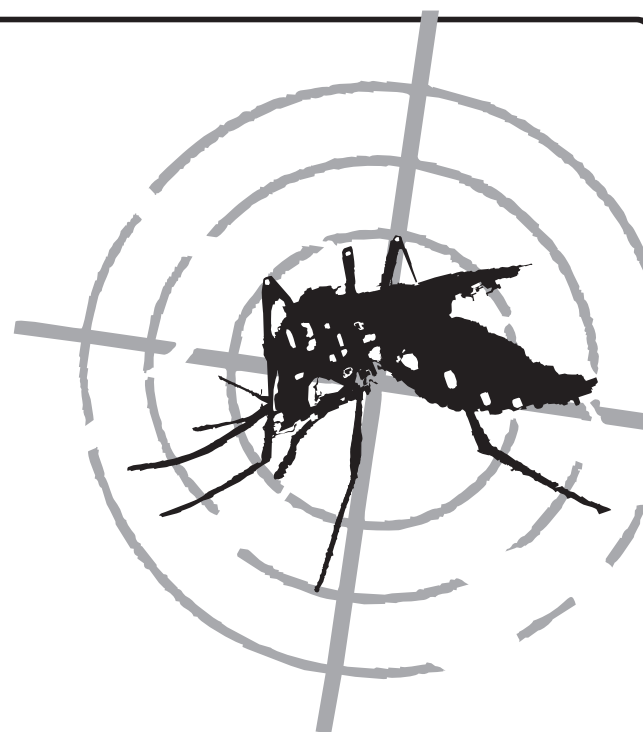
acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



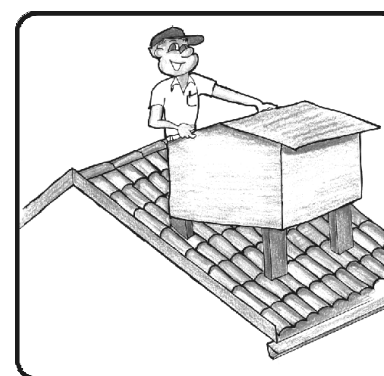
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).